



EDITAL INTERNO

EDITAL 05/2022 - PIBEX JR - IFPR ASTORGA

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NAS BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX-JR/IFPR) REFERENTE AOS PROJETOS DE EXTENSÃO DO CAMPUS AVANÇADO ASTORGA - EDITAL 04/2022

A coordenadora dos projeto de extensão: Ciclo de palestras “Diversidade na Escola: Sob quais lentes enxergamos o mundo?”; torna público o RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NAS BOLSAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE EXTENSÃO (PIBEX-JR/IFPR), vinculados ao Edital Proeppi nº 04, de 08 de fevereiro de 2022 (SEI 1593613) e a Chamada Interna Específica do Campus Avançado Astorga nº 02/2022 (SEI 1900555).

Art 1º - Ficam classificados os candidatos conforme segue:

Vaga pretendida	Nome Completo	Nota (prova escrita)	Nota Final	Classificação
Ciclo de palestras “Diversidade na Escola: Sob quais lentes enxergamos o mundo?”	Amanda Cristiane Busso	9,5	9,5	2º lugar
Ciclo de palestras “Diversidade na Escola: Sob quais lentes enxergamos o mundo?”	Gabrielle Tainá do Prado	10	10	1º lugar

Art. 2º Os candidatos classificados no limite de vagas (1º colocados) estão convocados para a apresentação de dados e documentos para a efetivação da concessão de bolsas.

Parágrafo 1º. Para a implementação da bolsa, os estudante selecionados deverão enviar, via google formulários no link <https://forms.gle/JauVcqPQLKJwMAnP8> as seguintes informações e cópias legíveis:

- CPF do bolsista e a cópia do documento;
- Dados bancários e cópia do cartão de conta corrente individual no Banco do Brasil do bolsista (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas).
- Termo de Compromisso (Anexo I) digitalizado em pdf (assinado pelo estudante e pelo responsável, quando de menor);
- Declaração de matrícula do estudante (Formato PDF, expedida via SIGAA)

Parágrafo 2º. Os bolsistas selecionados e convocados terão até as 23h59 do dia **02 de setembro de 2022** para o envio de todos os elementos descritos no Parágrafo 1º deste edital.

Parágrafo 3º. Caso o candidato desista da bolsa, é necessário enviar um e-mail para o coordenador do projeto comunicando a desistência a fim de que o próximo candidato seja convocado. Caso não tenha lista de espera, poderá ser feita uma chamada complementar.

Art. 5º Os candidatos que não apresentarem todos os dados e documentos no prazo estabelecido estarão desclassificados do processo de seleção, sendo convocado o próximo colocado da lista de espera.

Astorga-PR, 23 de agosto de 2022.

Comissão para Seleção de Bolsistas PIBEX Jr. 2022

Portaria DG/Londrina/IFPR n. 188, de 03 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por **ANNELI SANTOS DE SOUZA, Servidor Docente**, em 23/08/2022, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JACKELINE TIEMY GUINOZA SIRAICHI, Servidor Docente**, em 23/08/2022, às 21:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1908638** e o código CRC **0CD7EDF5**.